

NA ABERTURA DAS AULAS DO IUBI

Homenagem a Duarte Simões

«Duarte Simões, saudoso Director e Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico da Covilhã, foi o grande obreiro da realidade que é hoje o Instituto Universitário da Beira Interior», afirmou-se durante a abertura do ano lectivo, numa reunião geral de escola, realizada na última segunda-feira, dia 8.

Depois teve lugar uma missa do 60.º dia e uma romagem ao túmulo do Dr. Duarte Simões.

Durante a reunião, o Prof. Passos Morgado, professor catedrático e vogal da Comissão Instaladora, proferiu um discurso de que destacamos as seguintes passagens:

Deveriam iniciar-se hoje, nesta Escola, as actividades lectivas propriamente ditas. Porém, faz hoje precisamente dois meses que faleceu o Dr. Duarte Simões, saudoso Director do I.P.C. e Presidente da respectiva Comissão Instaladora, a quem se deve tudo quanto neste momento se encontra realizado no I.U.B.I.; decidiu-se, por isso, iniciar o semestre lectivo com uma singela homenagem à memória do Homem que foi o grande impulsor desta casa e o seu mais dedicado e desinteressado obreiro.

O facto de termos escolhido a capela de S. Martinho para mandarmos rezar esta missa tem um significado muito

cial. É que, foi sempre um dos muitos sonhos do Dr. Duarte Simões — homem de quem constantemente emergiam ideias voltadas para realizações pragmáticas — que esta capela pudesse vir a integrar-se no património do I.U.B.I. e ser a sua capela privativa, aberta permanentemente ao culto religioso de toda a família universitária.

bem como ainda ao de toda a população em geral. Dar-se-ia assim, em sua opinião, vida efectiva, significado e utilização condigna a um monumento histórico que, pela sua localização e linhas arquitectónicas, tão bem se enquadra no conjunto das actuais instalações do I.U.B.I. e edifícios a nascente.

Como é do conhecimento dos presentes, conseguiu-se finalmente a conversão do I.P.C. em I.U.B.I., tendo o Dr. Duarte Simões, cujos olhos estavam sempre postos no progresso da região e no bem estar das suas gentes, tido a satisfação de ver realizado este seu grande sonho. De facto, apesar da lei n.º 44/79 que converte o I.P.C. em I.U.B.I. só ter sido publicada em 11 de Setembro, pôde ainda o Dr. Duarte Simões tomar conhecimento desta conversão quando a mesma foi aprovada na especialidade, pela A.R. em 19 de Julho de 1979.

Falta-nos agora o entusiasmo e a capacidade de decisão do Homem capaz de remover os obstáculos que desde já se anteveem, pois começam a desenhar-se algumas reacções por parte de diversos municípios, opondo-se ao desenvolvimento da nossa Universidade, numa visão demasiado restrita dos verdadeiros interesses globais da região.

Caberá à C.M. da Covilhã ultrapassar esses e quaisquer outros obstáculos que por pseudo-interesses baírristas venham a surgir, devendo, para o efeito, aquando da indicação, pelas Assembleias Distritais, dos representantes dos distritos da Guarda e de Castelo Branco, previstos no n.º 3 do

Continua na pág. 17

A Covilhã e toda a região da Cova da Beira através das suas principais entidades, vão homenagear o Dr. Duarte Simões. No dia 20 de Outubro, data do 109.º aniversário da Covilhã, decorrerão os vários actos. O programa da homenagem, agora divulgado aos Órgãos da Comunicação Social, será iniciado pelas 10 horas no Ferro, terra natal do antigo director do Instituto Politécnico, com uma missa de sufrágio na igreja daquela localidade. O Orfeão da Covilhã participará naqueles actos religiosos.

Ainda no Ferro, cerca das 10 e 50, inaugura-se a placa toponímica que dá o nome à Avenida Dr. Duarte Simões. A terminar os actos a realizar naquela povoação, pelas 11 horas, efectua-se a romagem ao cemitério, onde será descerrada uma lápide «homenagem de todos os concelhos da Cova da Beira e da Junta de Freguesia do Ferro». Nesta cerimónia conta-se com a participação da Filarmónica de Belmonte.

Um dos principais actos da homenagem decorre na Covilhã, no salão dos Paços do Concelho, pelas 12 horas. Durante uma sessão solene, a vida e obra do Dr. Duarte Simões será evocada. Mais tarde proceder-se-á à entrega a familiares do homenageado de várias distinções.

Para os actos, programados por uma comissão criada para o efeito, deverão estar presentes entidades responsáveis de toda a região da Cova da Beira, nomeadamente dos Municípios da Covilhã, Fundão, Penamacor, Belmonte, Manteigas e Sabugal.

Homenagem a Duarte Simões

Continuação da pág. 24

Artigo 2.º da Lei n.º 44/79, colocar toda a sua capacidade negociadora na realização dos acordos necessários, que permitam facilitar ao Ministério da Educação a rápida implantação das medidas conducentes à concretização e desenvolvimento do I.U.B.I.

Com o falecimento do Dr. Duarte Simões, perdeu a Comissão Instaladora grande parte da sua capacidade de realização, não podendo, por isso, meter ombros às múltiplas tarefas que se impõem, resultantes da conversão do IPC em I.U.B.I. Concentrar-se-á, especialmente esta Comissão Instaladora, até à data da sua substituição, prevista para meados de Dezembro, nos problemas mais urgentes e importantes a resolver. Destacam-se, de entre estes, em 1.º lugar, a apresentação dos planos das licenciaturas em Engenharia Têxtil e em Gestão, de acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 44/79, bem como a defini-

ção das condições de integração nas licenciaturas, quer dos alunos que já concluíram os bacharelatos quer ainda dos que frequentando estes, pretendem transferir-se para as licenciaturas.

Porá ainda todo o empenho no tratamento dos assuntos correntes, dando especial atenção às obras, reiniciadas há já algum tempo e progredindo felizmente em bom ritmo.

Queremos a este propósito informar que às alas Nascente e Norte das obras da 2.ª fase se prevêm concluídas no final de Janeiro próximo; que fomos autorizados a abrir concurso limitado para adjudicação das empreitadas das obras da 2.ª fase-complemento e da 3.ª fase-oficinas têxteis, cujas bases de licitação são respectivamente de 25 000 e 32 000 contos.

Este concurso já foi lançado tendo lugar a abertura das respectivas propostas no próximo dia 19.

Fomos ainda informados telefonicamente que iríamos ser autorizados a lançar concurso

público para início das obras da 4.ª fase, cuja base de licitação é de 52 000 contos. Não conseguimos para esta fase, como era nosso desejo, autorização para a abertura de concurso limitado, em virtude da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 211/79 que veio dificultar grandemente tal tipo de concurso.

Outro assunto a que esta C.I. irá prestar grande atenção é o relacionado com o contrato de cooperação com a Embaixada dos E.U.A., pois haverá necessidade de se introduzirem algumas alterações na parte do empréstimo respeitante às obras e de se proceder, com certa urgência, à aquisição de equipamento. Ainda no âmbito desta cooperação prevê-se a deslocação aos E.U.A., em Novembro próximo, de um representante da C.I., com vista à análise do estabelecimento de convénios de cooperação com Universidades Americanas nos âmbitos de formação de pessoal e expansão e desenvolvimento do I.U.B.I.